



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Guaíba

Projeto de: Lei nº 026/01

Espécie do Expediente: "Concede Título de Cidadã Guaibense".

Srª. Nair Moura Jardim

Proponente: Ver. Darcy de Araújo Rodrigues

Data de Entrada 27 / Setembro / 2001.

Protocolado sob n.º 2117 - fl 25

A n d a m e n t o

Aprovado por unanimidade em S.O. de 02.10.01. Dae

Lei nº 1618/01



PLL 026/2001 - AUTORIA: Ver. Darcy

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 026477

CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 6C10ADFE072B5C1959BB395D7E02EC58



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Justificativa

Sr. Presidente e demais edis, encaminho a consideração do Plenário, o presente Projeto de Lei, no qual tem o objetivo de homenagear a *Sr.ª Nair Moura Jardim* com o título de *Cidadã Guaibense*, pelo seu destaque em nossa sociedade, e por belos trabalhos realizados a favor de nossa comunidade de Guaíba, cujo histórico anexo.

Sendo que, este visa cumprir a Legislação Vigente, conforme determina a Lei n.º 1145/93, combinada com a Lei n.º 1214/94, e requerimento aprovado em Sessão Ordinária de 25 de setembro do corrente. Por isso, solicito aos nobres pares, a aprovação unânime do referido.

Ver. Darcy Rodrigues
Proponente

RECEBIDO

27 / 09 / 21

14.15 HORAS

SECRETARIA





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI N.º 026/01

“Concede o Título de Cidadã
Guaibense”

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadã Guaibense à Sr.^a
NAIR MOURA JARDIM, por seus serviços e destaque nesta comunidade,
defendendo e elevando o bom nome do Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, em

Manoel Stringhini
Prefeito Municipal

Dr. Valdo Nóbrega Ribeiro
Sec. Mun. De Administração e
Rec. Humanos



NAIR MOURA JARDIM

Nasceu em 26 de janeiro de 1915, em Encruzilhada do Sul, filha de Juvêncio Antônio dos Santos Moura e Florisbela Mesquita.

A família era pobre; viviam em uma propriedade pequena e alimentavam-se com produtos caseiros.

O pai, revolucionário, foi morto em tocaia na Revolução de 1924.

Viúva e sem recursos, a mãe distribuiu os seis filhos, com idades entre 2 a 14 anos, para as cunhadas, o que era costume na época.

As crianças vieram para Guaíba para estudar e servir às famílias.

Nair, jovem corajosa e impetuosa, com 17 anos, junto com Elzo Moura Jardim, concebeu a primeira filha, Elsira. Tiveram mais dois filhos, Nelson, falecido em 1954, e Lauro Moura Jardim, Engenheiro Agrônomo, residente em Porto Alegre.

Depois de 29 anos de vida em comum, Elzo e Nair casaram-se no dia 6 de julho de 1960, tendo vivido juntos por 62 anos, até o falecimento de Elzo, em 1993. Construíram uma família hoje com nove netos e dez bisnetos.

Dona Nair viveu em Guaíba dedicada à família e à comunidade.

Atualizou-se em matemática e português para ajudar o marido no escritório da Granja Pedras Brancas.

Em seguida, assumiu a presidência da Casa da Amizade, entidade formada pelas esposas dos rotarianos, por três gestões consecutivas, desenvolvendo um trabalho de assistência aos mais necessitados.

Em 1969, assumiu a Vice-Presidência da API – Associação de Proteção à Infância, passando depois à Presidência por três anos consecutivos.

Foi também Vice-Presidente da Associação de Amparo ao Idoso.

Dona Nair, de 1969 a 1977, ministrou vários cursos no Salão da Igreja Nossa Senhora do Livramento e na Escola Municipal Liberato Salzano Vieira da Cunha, cursos de culinária, doces, bolos de casamento, costura, bordado, crochê, macramê e tapeçaria.

Organizava jantares no Rotary, Clube do Comércio, Itapuí e outros.

Fazia os melhores doces da época, em especial para a Festa de Nossa Senhora do Livramento, para a qual colaborou durante quinze anos.

Em 1997, realizou, no Museu Carlos Nobre, a exposição “Arte aos 82 anos”, na qual expôs todos os seus trabalhos artesanais, sobretudo as telas que pinta, tendo também participado de coletivas de arte.

Firme em suas convicções, Nair sempre foi política, desportista e humanitária, sendo boa mãe, ótima sogra, avó e bisavó.

Hoje, com 86 anos, continua liderando a família, fazendo doces para os netos e bisnetos, bordados e crochê.

Muito inteligente, segue vida tranqüila, sempre ocupada.

Com sua lucidez, costuma dizer: o que desejei, consegui, e o que pretendo, posso realizar, com a graça de Deus. (SETEMBRO/2001)





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Of. nº 140/01

Guaíba, 03 de outubro de 2001.

Senhor Prefeito:

Cumpre-nos encaminhar a Vossa Senhoria, em anexo, cópia do Projeto-de-Lei nº 026/01, aprovado em sessão plenária realizada em 02 do corrente, para fins de sanção desse Executivo.

Outrossim, gostaríamos de solicitar-lhe que, se sancionado for o projeto, nos seja enviada uma via da lei correspondente a fim de integrar os arquivos de nossa Secretaria.

Sem mais, subscrevemo-nos cordialmente.


Ver. HENRIQUE TAVARES
Presidente

Ilmo. Sr.
Manoel Stringhini
M.D. Prefeito Municipal
NESTA

